



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE SUZANO

CERTIDÃO Nº: 4707035

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Suzano, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 02/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, RG: 2.839.324, CPF: 055.062.808-82, nascido em 15/08/1942, natural de Garca - SP, filho de **JOSÉ GALVÃO DE OLIVEIRA** e **ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

- » Foro de Suzano - 1ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0002246-29.2002.8.26.0606 (331-2002). Data: 24/01/2002. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo.
- » Foro de Suzano - 2ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0009658-40.2004.8.26.0606 (606.01.2004.009658). Data: 03/11/2005. Reqte: <Autor Inexistente>. *****
- » Foro de Suzano - 4ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0006995-50.2006.8.26.0606 (606.01.2006.006995). Data: 11/07/2006. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Suzano - 2ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0004233-27.2007.8.26.0606 (606.01.2007.004233). Data: 20/04/2007. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Suzano - 2ª Vara Cível. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 0004546-51.2008.8.26.0606 (606.01.2008.004546). Data: 17/04/2008. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Suzano - 1ª Vara Cível. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 0010434-64.2009.8.26.0606 (606.01.2009.010434). Data: 11/08/2009. Assistente: Fazenda Municipal. *****
- » Foro de Suzano - 4ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0018129-69.2009.8.26.0606 (606.01.2009.018129). Data: 21/12/2009. LitisAtiv.: Município de Suzano. *****

PEDIDO Nº:

1544058



Lucas Nunes Olejnik
Coordenador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE SUZANO

CERTIDÃO Nº: 4707035

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» *Foro de Suzano - 3ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0018443-15.2009.8.26.0606 (606.01.2009.018443). Data: 14/01/2010. LitisAtiv.: Município de Suzano.******

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Suzano, 6 de junho de 2014.

Lucas Nunes Olejnik
Coordenador

PEDIDO Nº:

1544058





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários,
e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial
Palácio da Justiça – sala 145 – 1º andar – CEP 01018-010

Maurício Luis de Souza, Supervisor de Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-----

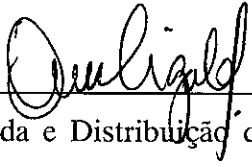
CERTIFICA, para fins eleitorais e atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância do Órgão Especial e Seção Criminal de que dispõe o Serviço de Entrada e Distribuição deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 2.839.324, CPF/MF nº 055.062.808-82 e filho (a) de José Galvão de Oliveira e Angela Martins de Oliveira, foi(foram) localizado(s) o(s) seguinte(s) processo(s): **Seção Criminal - Sindicância 0062096-76.2008.8.26.0000.** -----

CERTIFICA, ainda, que em nome de ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, foi(foram) localizado(s) o(s) seguinte(s) processo(s) porém não é possível aferir tratar-se da mesma pessoa, em virtude de não constar no cadastro do(s) processo(s) o RG, o CPF/MF, bem como filiação: **Seção Criminal - Ação Penal – Procedimento Ordinário 0093683-34.1999.8.26.0000; Inquérito Policial 0033921-68.1991.8.26.0000, 0024789-98.2002.8.26.0000 e 0067296-40.2003.8.26.0000; Procedimento Investigatório do MP 0004508-24.2002.8.26.0000; Representação Criminal/Notícia de Crime 0008946-64.2000.8.26.0000, e Sindicância 0095930-17.2001.8.26.0000, 9009272-94.2002.8.26.0000 e 9012806-46.2002.8.26.0000. Órgão Especial: Ação Civil Pública 0010843-83.2007.8.26.0000; Inquérito 0092767-97.1999.8.26.0000 e 9036631-43.2007.8.26.0000, e Representação Criminal 9025106-93.2009.8.26.0000.** -----

NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.-----
São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze ----.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários,
e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial
Palácio da Justiça – sala 145 – 1º andar – CEP 01018-010

Eu,  (Raquel Cigala da Silva), Chefe de Seção do Serviço de Entrada e Distribuição de Feitos Originários e de Recursos da Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, subscrevi.-----
Certidão isenta (TOMO I, Capítulo V, Seção V, art 935 da NSCGJSP E Provimento nº 06/2007)